



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

PORTARIA Nº: 26/2025

**SÚMULA: Designa Secretário de Administração
para atuar como responsável de Secretarias;**

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e


Considerando a vacância de cargos de secretários municipais por meio dos decretos nº 02/2025 e 15/2025, nos períodos abaixo especificado,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Secretário de Administração sr. JULIO CESAR CONTE, como responsável pela Secretaria de Indústria e Comércio no período 10 de janeiro de 2025 a 20 de fevereiro de 2025, e pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Turismo, no período de 20 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos nos termos do artigo anterior.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 06 de março de 2025.


JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 032/2025 – QUINTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2025.

PAGINA 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 023/2025 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - **Concede** Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, pelo período de 60 dias a partir de 21/02/2025, mediante laudo médico pericial à servidora: MARLI DA LUZ, portadora da matrícula 9989-1, com o cargo de Auxiliar de serviços gerais do quadro de Provimento Efetivo no Departamento de Educação deste Município.


Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo à 21 de Fevereiro de 2025.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 26 de Fevereiro de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
 www.cantagalo.pr.gov.br

PORTARIA Nº: 26/2025

SÚMULA: Designa Secretário de Administração para atuar como responsável de Secretarias;

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Considerando a vacância de cargos de secretários municipais por meio dos decretos nº 02/2025 e 15/2025, nos períodos abaixo especificado,


RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Secretário de Administração sr. JULIO CESAR CONTE, como responsável pela Secretaria de Indústria e Comércio no período de 10 de janeiro de 2025 a 20 de fevereiro de 2025, e pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Turismo, no período de 20 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos nos termos do artigo anterior.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 06 de março de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR
 CNPJ: 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
 Fone/Whats: (42)3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025-PMC


O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 26 DE MARÇO DE 2025**, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO AR CONDICIONADO, SMARTPHONE E TABLETS**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações: na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaoocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 06 de março de 2025.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
 Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR
 CNPJ: 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
 Fone/Whats: (42)3636-1185

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO.

O Município de Cantagalo/PR, através do Departamento de Licitação, comunica às empresas interessadas que desejarem encaminhar proposta de preços para o objeto actma especificado,

DISPENSA ELETRÔNICA 06/2025
PLATAFORMA - ComprasBr - <https://comprasbr.com.br/>
DATA da sessão de disputa: 12/03/2025 - das 09horas às 15horas.

ITENS DO PROCESSO:

LOTE 1 – MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT. R\$ TOTAL
1	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO, MANUTENÇÃO REPARO E TESTES DOS COMPONENTES DO EQUIPAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE.	SERV.	60	R\$ 232,32 R\$ 13.939,20
2	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO 9000 A 18000 BTUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE, INCLUSIVE TODAS AS PEÇAS NECESSÁRIAS PARA A INSTALAÇÃO COMO TUBOS, SUPORTES, BUCHAS, PARAFUSOS E ETC.	SERV.	60	R\$ 457,58 R\$ 27.454,80
3	DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO 9000, 12000 E 18000BTUS, PRESERVANDO OS COMPONENTES PARA REINSTALAÇÃO	SERV.	30	R\$ 202,31 R\$ 6.069,30
4	RECARGA DE GÁS R22 OU R410 PARA DE 9000 A 18000BTUS	SERV.	40	R\$ 277,69 R\$ 11.107,60
				TOTAL R\$ R\$ 58.570,90

Ficam, as empresas interessadas, convocadas para apresentação de proposta.

JOÃO KONJUNSKI
 AUTORIDADE COMPETENTE